

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
07ª. SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
02 DE MAIO DE 2017 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 05ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2017.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 07/2017
(período de 19/04 a 02/05/2017).

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

Nº 8.808, do Vereador Professor Evandro
Nº 8.809, do Vereador Professor Evandro
Nº 8.810, do Vereador Paulinho da Ambulância
Nº 8.811, do Vereador Paulinho da Ambulância
Nº 8.812, do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 8.813, do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 8.814, do Vereador Valdir A. Arenghi
Nº 8.815, da Vereadora Cristiane Damasceno
Nº 8.816, da Vereadora Cristiane Damasceno
Nº 8.817, do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 8.818, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.819, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.820, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.821, do Vereador Denis Roberto Bragheti
Nº 8.822, do Vereador Denis Roberto Bragheti
Nº 8.823, do Vereador Denis Roberto Bragheti
Nº 8.824, do Vereador Denis Roberto Bragheti
Nº 8.825, do Vereador Denis Roberto Bragheti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 2.730, do Ver. Riberto
Projeto de Lei nº 2.731, do Ver. Riberto
Projeto de Lei Complementar nº 631, do Executivo
Moção nº 1.720, do Ver. Professor Evandro
Moção nº 1.721, do Ver. Paulinho da Ambulância
Moção nº 1.722, da Ver^a Dulce Amato
Moção nº 1.723, do Ver. Marcelo de Araujo
Moção nº 1.724, do Ver. Dulce Amato
Moção nº 1.725, do Ver. Denis Roberto Bragheti

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.721 da Vereadora Paulinha do Vitória, dispendo sobre a publicidade de dados das entidades privadas que recebem repasses de verbas públicas ou benefícios creditícios de qualquer ordem
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.726, do Vereador Daniel Mantovani, dispendo sobre a criação do Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher e fixa outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.727, do Vereador Daniel Mantovani, instituindo a Semana da Mulher no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. PROJETO DE LEI Nº 2.728, da Professora Cristiane Damasceno, denominando Rua Américo Szabo a via pública Rua Projetada, na Vila Tito.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
5. PROJETO DE LEI Nº 2.729, do Executivo, dispendo sobre a Constituição de Conselho Municipal Gestor de Habitação Social e respectivo Fundo.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.808

Assunto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que baratas invadem e são vistas pelas calçadas das ruas do Parque Internacional;

CONSIDERANDO que os moradores reclamam da proliferação dessas baratas nos bueiros, focos primários, de onde se dispersam para o interior das residências, podendo propagar doenças;

CONSIDERANDO que a imediata realização de serviço de dedetização e de controle de pragas, inibiria a infestação desses insetos,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a realização de serviços de dedetização e controle de pragas no Parque Internacional, pondo fim aos insetos (baratas) que são vistos pelas ruas e calçadas do local, antes que a proliferação desses insetos assuma proporções alarmantes e leve riscos à saúde da população.

Campo Limpo Paulista, 17 de abril de 2017.

Professor Evandro
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.809

Assunto: SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a grande população de pombos domésticos que fizeram seu habitat no telhado do Colégio Venâncio Gonzaga Ramos, no Jardim Vera Regina;

CONSIDERANDO ser sabido que os pombos domésticos são transmissores de graves enfermidades para o ser humano (zoonose), seja através de suas fezes, seja através dos piolhos;

CONSIDERANDO que essa situação impede que as crianças frequentem normalmente o pátio externo da referida Escola, sendo justificado o receio de contaminação,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a instalação de barreiras físicas (redes de proteção) nas instalações da Escola Venâncio Gonzaga Ramos, situada no Jardim Vera Regina, buscando impossibilitar o acesso dos pombos ao telhado daquele estabelecimento de ensino, fazendo cessar, assim, os riscos de contaminação dos escolares.

Campo Limpo Paulista, 17 de abril de 2017.

Professor Evandro
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.810

Assunto: MELHORIAS EM ESCOLA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, por ocasião das fortes chuvas, não é raro ocorrer infiltração das águas pluviais e inundação de pontos da Escola do Bairro dos Pinheiros, em Pau Arcado, motivados quer pelo represamento das águas do córrego ali existente, devido ao seu assoreamento e à vazão quase nula da respectiva canaleta para escoamento das águas, quer pela obstrução (entupimento) do ralo existente naquele estabelecimento escolar;

CONSIDERANDO que nesse estabelecimento de ensino também ocorre infiltração de água pelo telhado, o qual apresenta vários pontos de gotejamento nas salas de aulas;

CONSIDERANDO que referida escola também apresenta problemas com relação à falta de aproveitamento e conservação do terreno que se situa aos fundos, ora cheio de mato e sem qualquer benfeitoria para recreação dos alunos, só servindo para a proliferação de insetos, roedores e até escorpiões, que levam riscos à integridade física das crianças ali matriculadas;

CONSIDERANDO que a pintura do prédio dessa Escola é antiga, já bastante deteriorada e a caixa d'água que abastece o local de há muito não é higienizada;

CONSIDERANDO que os problemas ali constatados ultrapassam os limites do espaço físico daquele estabelecimento educacional, eis que os pais de alunos também reclamam da falta de segurança do trânsito naquela área escolar, pois os motoristas, notadamente motociclistas, imprimem velocidade incompatível com as normas de segurança do local, expondo os alunos aos riscos de atropelamentos e acidentes,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências, para melhorar o espaço físico da Escola do bairro dos Pinheiros, no Pau Arcado, e trazer maior comodidade e segurança aos alunos, professores e demais funcionários, visando:

- a) o desassoreamento e limpeza do córrego situado aos fundos da referida Escola;
- b) o desentupimento do ralo nas dependências daquele estabelecimento escolar;
- c) a reforma do telhado do prédio escolar;
- d) a limpeza do terreno dos fundos da Escola e construção de área de lazer no local dotada com parquinho infantil;
- e) a pintura das paredes da Escola;
- f) a higienização da caixa d'água; e,
- g) a construção de faixa elevada defronte à escola para travessia segura dos alunos;

Campo Limpo Paulista, 18 de abril de 2017.

Paulinho da Ambulância
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.811

Assunto: ILUMINAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCADARIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a existência, na Rua Sanhaço, de uma escadaria de acesso à Rua Colibri e vice-versa, interligando-se a Escola Mario Pereira Pinto;

CONSIDERANDO que tal escadaria é muito utilizada pelos moradores de ambas as vias públicas, além dos alunos daquela Escola;

CONSIDERANDO que essa escadaria encontra-se bastante desgastada pela passagem constante de pedestres, com degraus quebrados, podendo dar causa a acidentes, como quedas, contusões e até fraturas de circunstantes;

CONSIDERANDO, ademais, que na Rua Sanhaço e na praça pública existente ao final da escadaria, existem vários pontos às escuras, com luminárias queimadas,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de executar serviços de conservação na escadaria que interliga a Rua Sanhaço com a Rua Colibri, no Jardim Santa Lúcia, refazendo seus degraus danificados, como também realizar a manutenção na iluminação pública da Rua Sanhaço e da praça pública ali existente, trocando as lâmpadas queimadas, tornando eficiente o sistema de iluminação do local, tudo visando a segurança dos moradores.

Campo Limpo Paulista, 17 de abril de 2017.

Paulinho da Ambulância
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.812

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os acostamentos da Estrada da Bragantina, no trecho compreendido do Jardim Santa Maria até o Km 8, utilizados como passeios públicos (calçadas) pelos pedestres encontram-se tomados por mato, levando perigo ao grande número de transeuntes que se desviam, já que a utilização da pista pavimentada para caminhar coloca em elevado risco sua integridade física;

CONSIDERANDO que o mesmo ocorre com a Estrada Figueira Branca, os pedestres, entre eles crianças, e bicicletas são contingenciados a caminhar pelo leito carroçável da via pública, dada a quantidade de mato existente nas laterais, onde, normalmente, deveriam estar os acostamentos, de regra destinados à livre circulação dos pedestres;

CONSIDERANDO ser significativo o volume de trânsito, quer de veículos, quer de pedestres, tanto na Estrada da Bragantina, como na Estrada da Figueira Branca;

CONSIDERANDO que os pedestres, paralelamente com os ciclistas, têm absoluta necessidade de segurança e de conforto para caminhar nas vias públicas,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de fazer realizar serviços de capinação e de roçada do mato nas laterais das estradas Bragantina e Figueira Branca, tornando mais confortável e seguro o caminhar dos pedestres pelos locais.

Campo Limpo Paulista, 19 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.813

Assunto: FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a localização do Ambulatório Central, na Rua Francisco Miguel, e o conseqüente movimento e fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que bem próximo do local existe um ponto de ônibus, no qual desembarcam usuários do transporte coletivo da linha que atende o Distrito de Botujuru, entre eles muitos idosos, que atravessam a via pública para alcançar o referido ambulatório;

CONSIDERANDO que além dos idosos, muitas crianças que se dirigem ao estabelecimento de ensino existente nas proximidades também atravessam aquele ponto da via pública;

CONSIDERANDO que não obstante contar com “lombada”, a sensação de insegurança e dificuldade para os pedestres atravessarem persistem naquele ponto, defronte ao Ambulatório Central, eis que além de se tratar de itinerário de ônibus, o fluxo de automóveis que por ali circula é muito intenso,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido da implantação de faixa elevada para travessia de pedestres defronte ao Ambulatório Central, na Rua Francisco Miguel, que se mostra mais eficiente para promover a conservação, ressalva e resguardo da integridade física dos pedestres, notadamente idosos e crianças.

Campo Limpo Paulista, 19 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.814

Assunto: WI-FI EM PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com o advento da Internet, originou uma grande mudança no dia-a-dia das pessoas, na forma como comunicarem-se entre si, como buscam e recebem informações, como compram bens e serviços, como estudam, se relacionam, entre muitas outras ações do cotidiano;

CONSIDERANDO que por essa razão, o acesso e o uso da internet se tornaram necessidades básicas e importantes na vida do ser humano;

CONSIDERANDO que pela natureza gratuita e universal da maioria dos conteúdos, a internet proporciona a inclusão social e digital, porquanto a necessidade de torna-la mais acessível aos cidadãos,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a implantação de internet local sem fio, Wi-Fi, a ser disponibilizada gratuitamente aos campo-limpenses no principal e central logradouro público de nossa cidade, na Praça Castelo Branco, cujos usuários poderão fazer uso da rede por meio de notebooks, smartphones ou qualquer outro dispositivo.

Campo Limpo Paulista, 19 de abril de 2017.

Valdir A. Arenghi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.815

Assunto: CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Francisco Miguel é uma via pública da área central de nossa cidade e apresenta grande fluxo de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que os pedestres se locomovem pelas calçadas ao longo dessa via pública;

CONSIDERANDO que na altura do número 178, ao lado do Restaurante “Limenta”, a calçada dessa via pública ora dispõe de piso pavimentado, ora é de piso de terra;

CONSIDERANDO que esses pedestres, sobretudo cadeirantes e idosos, estão encontrando dificuldades em se locomover por esse trecho de calçada, não raro sendo compelidos a fazê-lo pelo leito carroçável da via pública, representando riscos a sua integridade física;

CONSIDERANDO que além dos problemas ocasionados ao trânsito de pedestres, a maneira em que se encontram essas calçadas traz depreciação ao comércio local;

CONSIDERANDO que calçadas bem conservadas e acessíveis garantem o caminhar livre, seguro e confortável dos pedestres e valorizam a via pública, nesse caso, central de nossa cidade,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja recuperada a calçada da Rua Francisco Miguel, situada na área central de nossa cidade, que se encontra com piso irregular, ora pavimentado, ora com terra, de maneira que os pedestres, sobretudo cadeirantes e idosos, possam se locomover livremente, com segurança e conforto por esses passeios públicos que, se bem conservados, também ofereceriam visual agradável a essa via pública da parte central de nossa cidade, com reflexos positivos ao comércio local.

Campo Limpo Paulista, 25 de abril de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.816

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as inúmeras APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, existentes em nossa cidade;

CONSIDERANDO que muitas dessas áreas de proteção ambiental estão situadas no interior de propriedades particulares;

CONSIDERANDO não ser justo que áreas intocáveis, preservadas pela legislação ambiental, sejam tributadas, uma vez que não podem ser utilizadas com plenitude pelos titulares do domínio ou da posse;

CONSIDERANDO ademais, a vigência da Lei Municipal nº 1.209, de 08 de junho de 1992, que dispõe sobre isenção de tributo imobiliário a áreas de proteção ambiental,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de conceder isenção de Imposto Territorial Urbano às áreas de proteção ambiental de propriedades particulares nos exatos termos da Lei Municipal nº 1.209, de 08 de junho de 1992, uma vez que não podem ser utilizadas com plenitude pelos titulares do domínio ou posse e sua preservação reverte a benefício de toda a coletividade, merecendo essa espécie de incentivo.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.817

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Casa Branca interliga bairros de comprovada densidade demográfica ao Distrito de Botujuru, como Jardim Europa e Jardim Santa Isabel;

CONSIDERANDO que em decorrência, essa via pública conta com intenso trânsito de veículos, inclusive de caminhões, além dos coletivos de linha de ônibus;

CONSIDERANDO que seu leito carroçável apresenta trechos em que a pavimentação está toda danificada, tornando insustentável o trânsito de veículos sacolejando pelos buracos;

CONSIDERANDO que referida via pública é parcialmente iluminada, em cujo trecho escuro há dificuldade de trânsito noturno, havendo reclamações a respeito;

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando a realização de operação tapa buraco na Avenida Casa Branca, a fim de oferecer melhores condições de trânsito a essa via pública que interliga o Distrito de Botujuru ao Jardim Europa, passando pelo Jardim Santa Isabel, porquanto muito movimentada, dotando, inclusive, de iluminação pública seu trecho que ainda não dispõe dessa benfeitoria, tudo visando atender aos reclamos dos moradores e usuários.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Marcelo de Araujo
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.818

Assunto: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça Marechal Castelo Branco é o mais central logradouro dos campo-limpenses;

CONSIDERANDO ter sido essa praça preservada e melhorada como ponto de lazer da população, e posteriormente, remodelada;

CONSIDERANDO que o local ainda serve de ponto de encontro e lazer aos munícipes;

CONSIDERANDO que infelizmente, esse logradouro público se encontra relegado ao abandono, necessitando de conservação e reparos em seus canteiros, banheiros, calçadas, iluminação, etc.,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à revitalização da Praça Marechal Castelo Branco, principal, central e tradicional logradouro público de nossa cidade, através dos serviços de capinação e limpeza do local, da recuperação dos canteiros quebrados e calçadas esburacadas, da conservação, limpeza e higienização dos seus banheiros públicos e da manutenção de sua iluminação, de maneira a restabelecer sua condição plena de uso à população campo-limpense.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.819

Assunto: LIMPEZA E ROÇADA DE CANTEIRO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a centena de pessoas que semanalmente recorre aos serviços de saúde oferecidos pelo Ambulatório Central de nossa cidade, situado na Vila Cardoso;

CONSIDERANDO que referido Ambulatório é ornamentado por canteiros implantados defronte ao prédio, logo na entrada do estabelecimento;

CONSIDERANDO que esses canteiros estão cheios de mato, prejudicada a sua finalidade de embelezar o local, e com aspecto de abandono, segundo reparam os usuários,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando realizar serviços de capinação e roçada nos canteiros implantados defronte ao prédio e no terreno do Ambulatório Central de nossa cidade, situado na Vila Cardoso, eis que da maneira em que se encontram traz aspecto de abandono, segundo observação de seus usuários, a fim de restabelecer a finalidade de embelezar aquele próprio municipal.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.820

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as queixas dos moradores da Rua Rio Camanducaia, no Jardim Santo Antonio;

CONSIDERANDO que as reclamações são feitas em razão do péssimo estado de conservação em que se encontra seu leito carroçável, motivado pelo incontável número de buracos;

CONSIDERANDO que a circunstância vem prejudicando sobremaneira o trânsito de veículos, pedestres e ciclistas por essa via pública, que se encontra praticamente intransitável,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para melhorar a pavimentação da Rua Rio Camanducaia, situada no Jardim Santo Antonio, através da operação tapa buracos em toda sua extensão, eis que seu leito carroçável se encontra praticamente intransitável, atendendo por essa forma as insistentes reclamações dos moradores a respeito.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.821

Assunto: SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida D. Pedro I apresenta mão dupla de direção, trânsito intenso nos dois sentidos, inclusive de caminhões, e faz parte do itinerário de linha intermunicipal de ônibus;

CONSIDERANDO que essa Avenida tem ponto de confluência com a Rua Francisco Valentim Bonamigo, via pública principal de acesso ao cemitério municipal que também dispõe de expressivo trânsito de veículos, onde também existe um posto de combustíveis e se localiza defronte a saída principal da garagem da Rápido Luxo Campinas;

CONSIDERANDO que nesse trecho há confusão no trânsito motivada quer pelas conversões dos carros provenientes dos dois sentidos de direção da Avenida D. Pedro I para acesso à Rua Francisco Valentim Bonamigo, ou vice-versa, além daqueles que se dirigem ao Posto de Combustíveis ou garagem, quer pela maneira com que está estruturado o tráfego do local;

CONSIDERANDO que além dessa circunstância, existe uma depressão na pavimentação desse ponto de confluência da Avenida D. Pedro I com a Rua Francisco Valentim Bonamigo, gerando transtornos à circulação dos veículos,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para reformular e adequar a sinalização do ponto de confluência da Avenida D. Pedro I com a Rua Francisco Valentim Bonamigo, via pública principal de acesso ao cemitério municipal, onde existem posto de combustíveis e saída principal da garagem da Rápido Luxo Campinas, além de conversões de veículos em várias direções, de maneira a ordenar os fluxos do trânsito no local, prevenindo acidentes, como também, recuperar a pavimentação asfáltica do referido trecho com vistas a retirar a depressão existente no seu leito carroçável.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Denis Roberto Braghetti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: TRÂNSITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o viaduto ligando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto – SP 354 - à alça de acesso, na marginal direita do Rio Jundiaí;

CONSIDERANDO que com a construção do referido viaduto, houve remodelação no trecho da SP-354, nas proximidades do Fórum de Campo Limpo Paulista, inclusive com implantação de rotatória, aumentando significativamente o trânsito de veículos no local;

CONSIDERANDO que nesse ponto, onde existem o Fórum e o Cartório Eleitoral, pelos serviços ali prestados, há também grande circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que o grande fluxo de automóveis, notadamente caminhões, conjuntamente com o de pedestres e ciclistas pelo local, tornou o ponto da via pública defronte ao prédio do Forum bastante perigoso pelos riscos de acidentes, já que inexistente sinalização adequada e equipamento de trânsito para coibir abusos de velocidade dos motoristas na condução dos veículos,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando proceder a adequada sinalização e a implantação de redutor de velocidade no final da Rua Manoel Deodoro da Fonseca, defronte ao prédio do Fórum e Cartório Eleitoral, que se fazem imprescindíveis para a segurança dos pedestres, eis que com a construção do viaduto da Rodovia Edgard Máximo Zamboto (SP-354) os fluxos quer de automóveis, quer de pedestres, se intensificaram, gerando riscos de acidentes no local.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o petítório elaborado pelos moradores da Rua Via Roma, localizada no bairro Novo Hamburgo, pleiteando providências a respeito do assunto;

CONSIDERANDO que a entrada da Rua Via Roma se desenvolve em aclive e sua pavimentação se encontra esburacada, prejudicando o trânsito quer de veículos, quer de pedestres;

CONSIDERANDO que grande volume de águas pluviais, formando enxurrada, se escoam pelo leito carroçável dessa via pública, denotando a ineficácia do seu sistema de drenagem, solapando sua pavimentação asfáltica, só fazendo piorar a situação,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam executados serviços de conservação no leito carroçável pavimentado da Rua Via Roma, localizada no bairro Novo Hamburgo, fechando os buracos existentes, bem como implantar sistema eficaz e adequado de escoamento das águas pluviais nessa via pública, buscando solução para as reivindicações dos moradores do local, objetos do petítório por eles elaborado.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as águas das enxurradas cavaram um sem-número de buracos nos leitos carroçáveis das ruas dos bairros Privê Gramado Santa Rita I e II;

CONSIDERANDO que, como consequência, tais vias públicas encontram-se em estado precário, já vista que de há muito não são conservadas, levando toda uma série de problemas a moradores e circunstantes, pedestres ou motorizados;

CONSIDERANDO que já se avolumam reclamações dos moradores, os quais, muito justamente, pleiteiam a solução para o problema que os aflige,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja realizado completo serviço de motonivelamento nas vias públicas dos bairros Privê Gramado Santa Rita I e II, minimizando as péssimas condições ora constatadas e altamente prejudiciais ao trânsito de veículos e de pedestres.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

Denis Roberto Braghetti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as ruas dos bairros Privê Gramado Santa Rita I e II encontram-se insuficientemente iluminadas;

CONSIDERANDO que tal problema repercute no campo da segurança dos moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações a respeito originadas da população dos locais, afetadas pelo problema,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de proceder a manutenção na rede de iluminação pública das ruas dos bairros Privê Gramado Santa Rita I e II, substituindo as luminárias queimadas, para que essas vias públicas sejam iluminadas adequadamente e os moradores e pedestres com necessidade de transitar pelos locais no período noturno, o façam com mais segurança.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

MOÇÃO nº 1-7-2-0
(Apelo)

CONSIDERANDO que na Rua Flor de Maio, na altura dos números 156 e 325, no Parque Internacional, ocorre com frequência abuso de velocidade pelos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que no local há intensa circulação de pedestres e já houve acidentes com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que a instalação de obstáculo transversal, o denominado “lombada”, coíbe o excesso de velocidade e previne acidentes.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Diretoria de
Trânsito e Transportes a instalação de obstáculo transversal (“lombada”) na altura dos
números 156 e 325, na Rua Flor de Maio, no Parque Internacional.**

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

**PROFESSOR EVANDRO GIORA
VERAEDOR**

(Moção 1720, fls. 02 – assinantes)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-7-2-1
(Apelo)

CONSIDERANDO que na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, notadamente na altura da rotatória que dá acesso aos Bairros Jardim Santa Lúcia e Guanciaie, ocorre com frequência abuso de velocidade pelos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que no local há intensa circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que apesar dos obstáculos transversais, as denominadas lombadas e faixas de pedestres existentes no local, os veículos continuam a trafegar em velocidade incompatível com o local, sendo certo a ocorrência de vários acidentes no referido local.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover travessia de pedestres com a devida segurança no citado local.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Cássio Navarro, do PMDB, para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo –DER, no sentido de que seja construído uma Passarela no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, propiciando assim à população travessia com segurança e minimizando assim o risco de acidentes.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

PAULINHO DA AMBULÂNCIA
Vereador

(Moção 1721, fls.02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-7-2-2
(Apelo)

CONSIDERANDO que já decorridos mais de 100 dias do início da atual administração;

CONSIDERANDO que é público e notório a falta de funcionários e equipamentos na Secretaria de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que a cidade encontra-se, em termos de manutenção, em verdadeiro estado de abandono, com o mato tomando conta de praças, jardins, vielas, escadas, canteiros, calçadas e dos próprios municipais e os buracos tomando conta de quase todas as vias do município, além da manutenção precária das estradas não pavimentadas;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências urgentes no sentido de determinar a limpeza, capinação e roçada dos espaços públicos municipais, através de pessoal próprio da Prefeitura ou através da contratação de empresa especializada nestes serviços, bem como promova a criação de mais uma equipe de “tapa buraco”, dotando a Secretaria de Serviços Urbanos de maior agilidade para atender a demanda dos serviços.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

(Moção 1722, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-7-2-3
(Aplauso)

CONSIDERANDO que o Espaço La Casa e suas imediações era constantemente utilizado para uso e tráfico de entorpecentes, o que acabava por afastar a população;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, determinou a limpeza do citado espaço;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza foram realizados com o apoio da Guarda Municipal, a qual além de ajudar nos serviços de limpeza proporcionou a manutenção da ordem no espaço, através de rondas ostensivas no local, apreensão de drogas, afugentando assim os marginais;

CONSIDERANDO que através dos citados serviços e o apoio da Guarda Municipal, o referido espaço foi devolvido para utilização normal da população local.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA aplaude, na pessoa de seu Comandante “Cambuí”, a Guarda Municipal, pelo acompanhamento, apoio e proteção dos serviços realizados no Espaço La Casa, devolvendo assim à população local a utilização do citado espaço.

Com cópia do inteiro teor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador Vice-Presidente

(Moção nº 1.723- demais subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-7-2-4
(Apelo)

CONSIDERANDO o aumento nos serviços prestados pelas agências dos Correios, o que fez aumentar muito o fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que a entrega de correspondências não tem sido realizada com a frequência necessária, o que tem levado os munícipes a retirar as mesmas na agência do Correio na Avenida Manoel Tavares da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de providências no sentido de promover melhor atendimento aos munícipes, os quais chegam a enfrentar filas de mais de 03 horas, em local precário para espera e atendimento;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências urgentes no sentido de interceder junto à direção da Agência de Correio na Avenida Manoel Tavares da Silva, no sentido de promover melhor atendimento ao público e promover melhores condições no local.

Campo Limpo Paulista, 26 de abril de 2017.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

(Moção 1724, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO N° 1-7-2-5

(apelo)

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Obras, Ofício SOP 013/2017, determinou à SABESP Divisão de Campo Limpo Paulista, que as ligações de água e esgoto sejam efetuadas apenas mediante a apresentação da Certidão de Numeração Predial expedida pela municipalidade, bem como que somente está autorizado uma ligação por lote;

CONSIDERANDO que tal fato vem causando transtornos e prejuízos à população, tendo em vista a existência de muitos imóveis, devidamente regularizados, que não conseguem realizar mais de uma ligação, sofrendo assim, de certa forma, limitação em sua propriedade;

CONSIDERANDO a necessidade de rever tal posicionamento, possibilitando, ao menos àqueles imóveis já devidamente regularizados perante a municipalidade, a realização de mais de uma ligação por lote;

Por todos os motivos acima expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de reconsiderar a determinação exarada no Ofício SOP n° 013/20107, possibilitando, ao menos para os imóveis regularizados perante a municipalidade, mais de uma ligação nos imóveis, atendendo assim aos anseios dos prejudicados.

Campo Limpo Paulista, 27 de abril de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador Presidente

(Moção 1725, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 2730

Institui o “Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos, a ser comemorado anualmente em 21 de abril.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista, o “DIA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril, que integrará o calendário oficial da cidade.

§ 1º Poderá ser realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, em comemoração ao “DIA DOS METALÚRGICOS”, no dia 21 de abril ou em data mais próxima.

§ 2º Na ocasião, poderão ainda ser homenageados trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa marcar, através de calendário oficial da cidade, o “DIA DOS METALÚRGICOS”, classe laboral que muito tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento da Economia do país e da cidade de Campo Limpo Paulista.

No dia 21 de abril, comemora-se em todo o país o Dia do Trabalhador Metalúrgico.

Nota-se que, mesmo com a crescente automação, com as seguidas crises econômicas que atingiram duramente a categoria, 2,439 milhões de trabalhadores brasileiros são metalúrgicos, sendo que, 464.140 são mulheres.

Mesmo com todos os percalços, os metalúrgicos estão sempre prontos para reagrupar as forças com os demais seguimentos da sociedade e avançar nas conquistas para a categoria e para a classe trabalhadora brasileira.

Por esses motivos contamos com a aprovação desta Propositura, por parte dos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

RIBERTO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.731

Denomina Viela Beija Flor a via pública existente que interliga a Rua Sanhaço, na altura do nº 184, com a Rua Colibri, no Bairro Jardim Santa Rita.

Art. 1º Fica denominada Viela Beija Flor a via pública existente que interliga a Rua Sanhaço, na altura do nº 184, com a Rua Colibri, no Bairro Jardim Santa Rita, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OooOOOooo

J u s t i f i c a t i v a

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos propondo dar denominação oficial para a citada via, denominando-a “Viela Beija Flor”. Isso fazemos visando oficializar o endereço.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

VEREADOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 631

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
LIMPO PAULISTA.**

Art. 1º. Fica alterada, nas atribuições e organograma das secretarias do Município de Campo Limpo Paulista, a Diretoria de Administração e suas coordenadorias, que passa a integrar e fazer parte da estrutura da Secretaria de Governo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da alteração desta lei correrão por conta das verbas constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto, as adequações necessárias para regulamentar, transferir e remanejar as dotações relativas a alteração desta lei e seu funcionamento.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MENSAGEM N. 17/2017

Processo administrativo 2739/17

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

A presente medida se faz necessária para dar maior eficácia ao processo de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Não haverá despesas com a proposta e tampouco impacto orçamentário, uma vez que se trata apenas da mudança de subordinação e atividades da Diretoria de Administração de uma secretaria para outra.

Conto com o apoio desta Casa de Leis para esta alteração.

Campo Limpo Paulista, 20 de abril de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 2.732

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar no Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, as informações sobre a aplicação dos recursos derivados de multas de trânsito no âmbito municipal.

Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade do Município de Campo Limpo Paulista publicar no seu site oficial, através do Portal da Transparência, demonstrativos mensais de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, no solo Municipal, derivados do sistema e controle da Diretoria de Trânsito e Transporte, por seu Conselho Diretor.

Art.2º A publicação de que trata esta Lei, consiste de relatório nos seguintes termos:

- I- O número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por:
 - a) radares;
 - b) agentes de trânsito;
- II- O valor total lançado mensalmente;
- III- O valor total arrecadado mensalmente.

Art.3º Os demonstrativos deverão conter informações quanto à destinação dos recursos arrecadados com a aplicação das multas, em especial:

- I- custeio da Diretoria de Trânsito e Transporte, através das disponibilidades de informações do Conselho Diretor,
- II- recursos aplicados na melhoria da sinalização fiscalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e campanhas educativas congêneres;
- III- valores destinados ao Fundo Municipal de Trânsito, gerenciado pelo Conselho Diretor que o administra;

Parágrafo único. Além das informações a que se refere o “caput”, a Diretoria de Trânsito e Transporte, por seu Conselho Diretor, deverá divulgar relatórios periódicos e pormenorizados sobre os acidentes de trânsito na cidade, com as seguintes informações:

- I -quantidade de acidentes ocorridos nos últimos 6 (seis) meses;
- II-locais com maior incidência dos acidentes de trânsito;
- III-providências que estão sendo tomadas para reduzir ou sanar o número de acidentes na cidade.

Art.4º O Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Este Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer a obrigatoriedade do Município publicar no seu site oficial, através do Portal de Transparência, demonstrativos mensais de arrecadação e destinação de recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, no solo Municipal, derivados do sistema e controle da Diretoria de Trânsito, através do seu Conselho Diretor, de conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Contando com o nobre espírito público que norteia as decisões desta Casa Legislativa, solicito o apoio dos pares para aprovação deste Projeto

Sala das Sessões, 28 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador